

JOGO DE INTERESSE: UMA HISTÓRIA DE LUTAS VERSUS A FORÇA POLÍTICA E ECONÔMICA EM DESFAVOR DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO AOS MENOS FAVORECIDOS SOCIALMENTE, À LUZ DO PENSAMENTO DE GYÖRGY LUKÁCS

MANOEL FRANCISCO DO AMARAL

Universidade Estadual de Campinas

Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP.

Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de
Itapetininga. Graduação em Letras pelo Centro Universitário de Araras Dr.

Edmundo Ulson. Mestrado em Educação pela Faculdade de Educação da

UNICAMP. Diretor de Escola na EE Maria Julieta de Godoi Cartezani

(Campinas/SP). Designado Diretor de Escola na EE Vila Vitória (PEI). Membro
da Diretoria de Ensino Campinas Oeste.

RESUMO: O presente trabalho de pesquisa, está vinculado ao Grupo Paideia da Universidade Estadual de Campinas, de natureza qualitativa, bibliográfica e documental, realizado a partir do a concepção crítico-dialética; tem como problema “como se manifesta a concepção de educação no pensamento de György Lukács e suas categorias críticas utilizadas para aproximações necessárias à compreensão da educação como direito, presentes no Plano Nacional de Educação (2014-2024)”. Está dividido em onze capítulos, além da introdução, conclusão e referências bibliográficas. Capítulo I, “Antecedentes históricos em relação às produções acadêmicas relacionadas ao filósofo György Lukács; Capítulo II, “Marxismo ocidental no contexto histórico, social, político e econômico mundial: limites e contradições”; Capítulo III, “Do singular à totalidade: categorias críticas de análise a partir de György Lukács”; Capítulo IV, “Trabalho como categoria fundante do ser social: pressuposto de totalidade para compreensão da formação humana”; Capítulo V, “A luta pela educação como direito nos acordos internacionais e sua relevância histórica à construção do Plano Nacional de Educação (2014 – 2024)”; Capítulo VI, “A presença da educação nas constituições do BRASIL: avanços e contradições”; Capítulo VII, “Lei Nº 8.069/1990 (ECA), Lei 4024/61 (LDBEN) e Lei 9.394/96 (LDBEN): pressupostos filosóficos da educação como direito”; Capítulo VIII, “Os reflexos das conferências nacionais da educação: Coneb (2008) / Conae (2010), como movimentos de lutas em prol da educação como direito e conquistas para o Plano Nacional de Educação (2014-2024)”; Capítulo IX, “Análise do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), à luz da categoria de totalidade de György Lukács”; Capítulo X, “Trinta anos da Constituição do Brasil: uma história de contradições e riscos do direito à educação”; Capítulo XI, “Jogo de interesse: uma história de lutas versus a força política e econômica em desfavor da educação como direito humano aos menos favorecidos socialmente” e Conclusão, quando, a partir da visão de totalidade de György Lukács, defende-se a tese de que o Estado Brasileiro, ao não priorizar investimentos em educação, não cumprir os preceitos legais em relação a investimentos em educação, formação e valorização do trabalho dos profissionais da educação, não garantir educação de qualidade para toda a população e não dar cumprimento ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), negligencia a formação humana; a formação do homem que se quer, dotado com as

ferramentas necessárias para agir de forma integralmente, plena e emancipatória na sociedade, ou seja, compromete a própria formação para vida.

PALAVRAS-CHAVE: EDUCAÇÃO; DIREITOS HUMANOS; PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.